



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

**ATA N.º 21/2014**  
**COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTI**  
**REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2014, ÀS 15H30MIN**

Aos 06 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às 15h30min, na sala de sessão das 13ª e 15ª Turmas, no 6º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência do Desembargador Roberto Barros da Silva, o Desembargador Antero Arantes Martins e os servidores Márcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN; Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional; Robson Marins de Santana, Chefe da Seção de Governança de TI; Rogério Machado de Almeida, Chefe da Seção de Pesquisas de Novas Tecnologias; Bruno Motta de Andrade, Elizabeth Zaia Manzano e Erman Mota Barbosa Dias, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir as demandas referentes aos assuntos que dizem respeito à tecnologia da informação.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves e Paulo José Ribeiro Mota.

O Desembargador Roberto Barros iniciou a reunião passando a palavra ao Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Setin, Márcio Nisi, que iniciou distribuindo uma planilha com as ações tomadas pelo TRT2, as evidências e os prazos para atendimento às resoluções ou normativos relacionados à TI. Foi reguerida a participação da Diretora da Secretaria de Controle Interno, Rita Kotomi Yuri, a partir da próxima reunião.

- Item 01 - Contratar serviço especializado em atendimento remoto e presencial aos usuários de TI: a TIVIT entregou o documento citado na Ata anterior e se houver concordância da Administração, o contrato deverá entrar em vigor em 31/10/2014.
- Item 02 - Elaborar estudo técnico de avaliação qualitativa e quantitativa do quadro de pessoal de TI: a empresa Véli, que executou o projeto 04/2011, entregou ao grupo de



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

validação o relatório para análise. A previsão é de término até o dia 31/10/2014. O Diretor da Setin sugeriu que, após finalizado o projeto, seja formado um grupo para analisar os resultados e sugestões constantes no relatório e a forma que será implementado o plano de capacitação.

- Item 03 - Aperfeiçoar o Plano Anual de Capacitação: o Desembargador Antero Martins ressaltou que o Projeto 20 precisa ser renomeado para “Elaborar o plano de capacitação”. O Projeto será finalizado até 31/12 para implementação a partir de 2015.
- Itens 04 - Elaborar estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade da contratação e 05 - Definir processo de trabalho para aquisição de bens e serviços de TI, garantindo termo de referência baseado em estudo preliminar estão cumpridos.
- Item 06 - A Implantação do Processo Judicial Digital tem previsão de término até 31/12/2014.
- Item 07 - Viabilizar a implantação do Processo Judicial Eletrônico: o cronograma de implantação do PJe precisará ser revisto, tendo em vista o Fórum da Zona Norte que deverá ser implementado em 2015. A previsão da data final de implantação do PJe deverá ser alterada para 31/12/2017.
- Item 08 - Substituir o parque de equipamentos em término de garantia das unidades do TRT: o projeto deverá ser encerrado e as próximas substituições não deverão ser tratadas como projeto, visto que se trata de uma atividade rotineira, sendo que será estabelecida uma data para término do projeto 12 e para as garantias dos equipamentos abrangidos. O Desembargador Antero Martins propôs que os trabalhos sejam pautados nas cobranças dos auditores do TCU.
- Item 09 - Padronizar a infraestrutura de TI nas unidades do TRT: a Diretora Maria Inês ressaltou que há a necessidade de estabelecer uma norma para padronizar o *layout* da infraestrutura em varas PJe e físicas. O escopo do projeto deverá ser consultado e se necessário, alterado para contemplar somente o desenho (*lay out*) das unidades e posteriormente o projeto deverá ser encerrado.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

- Item 10 - Expandir a capacidade do serviço de internet e dos equipamentos de interligação de rede – (Fase 1 - Expandir a capacidade do serviço de internet e rede) foi cumprido.
- Item 11 - Expandir a capacidade do serviço de internet e dos equipamentos de interligação de rede – (Fase 2 - Ampliação dos enlaces de interligação dos edifícios da capital): recentemente houve aprovação do plano de adequações pelo Condomínio Millenium e este item deverá ser concluído até 30 de novembro de 2014.
- Item 12 - Definir processo de trabalho para aquisição de bens e serviços de TI, garantindo termo de referência baseado em estudo preliminar: está finalizado.
- Item 13 - Expandir a Capacidade dos Links de Comunicação de Dados (Rede JT): O entendimento foi que o TRT2 já atende ao que a RES. 90 do CNJ pede em relação a esse item de infraestrutura, e que a expansão não está relacionada a esse requisito. Também informou que a comunicação entre a sede e o Fórum está chegando a 1 *gigabyte* (GB), atendendo ao Capítulo IV da Resolução 90 do CNJ.
- Item 14 - Implantar Sistema de Apoio ao Gerenciamento de Serviços: o Diretor Márcio Nisi explicou a demora, neste item, que tem previsão de conclusão para outubro ou novembro do corrente.
- Item 15 - Modernizar as salas de TI nas unidades do TRT2: em relação aos links, o TRT2 já atende a RES. 90 , mesmo sem a conclusão do projeto.

Em seguida o Comitê de TI passou a debater as respostas dos seguintes quesitos do questionário do TCU sobre o perfil de governança do TRT 2:

- 1.1 - Sistema de governança corporativa, quesitos C – a organização realiza avaliações sobre a definição e compreensão dos papéis e responsabilidades organizacionais e D – a organização dispõe de um código de ética formalmente instituído, bem como divulga e monitora o seu cumprimento: na visão do CTI, esses quesitos excedem a alçada deste Comitê, tendo em vista que o item 1.1 refere-se a toda a instituição, não apenas à TI.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

- 1.3 - Com relação à entrega de resultado da TI, quesito D – a organização define formalmente diretrizes para avaliação do desempenho dos serviços de TI: a Diretora Maria Inês sugeriu que se justifique que será concluído a longo prazo este item.
- 1.4 - Com relação aos riscos de TI, quesito A – a organização define formalmente as diretrizes para gestão dos riscos de TI aos quais o negócio está exposto.: foi iniciado o Projeto 25 do PDTI, mas a diretriz não está formalizada. Atualmente há um processo não formalizado de levantamento de riscos utilizando ferramenta especializada, sendo que são tratados pontualmente apenas os riscos muito altos. Não há pessoal e infraestrutura para tratar os demais riscos. O Comitê cogitou fazer a diretriz através de documento sigiloso, tendo em vista o tema tratado.
- 1.5 - Com relação ao pessoal de TI: está vinculado ao Projeto 04/2011 do TCU (Elaborar estudo técnico de avaliação qualitativa e quantitativa do quadro de pessoal de Tecnologia da Informação). Este projeto está na fase final de conclusão.
- 1.6 - Com relação à transparência da gestão e uso de TI, quesito A – a organização define formalmente diretrizes para comunicação com as partes interessadas (público interno e externo) sobre os resultados da gestão e do uso de TI, contemplando o meio de divulgação, o conteúdo, a frequência e o formato das comunicações.: está pendente apenas a publicação da norma. O Desembargador Antero Martins sugeriu que tudo seja operacionalizado da melhor forma.

Quanto ao tema dos cenários de aquisição de equipamentos *iSeries* tratado na reunião anterior, a IBM enviou as informações faltantes referentes ao cenário 1B (Power 740 com 8 processadores e discos externos). Foi apresentado o cenário 1D (Power 740 com 12 processadores e discos externos), que atenderia ao Tribunal, de acordo com a situação atual. O Comitê optou por redigir nova versão da minuta, alterando as páginas 13 e 17 para adequá-las ao discutido na reunião. Demandou à Setin que solicite às empresas parceiras da IBM o fornecimento de propostas de preço no menor prazo possível. A documentação para licitação deverá ficar pronta até dia 15/10.

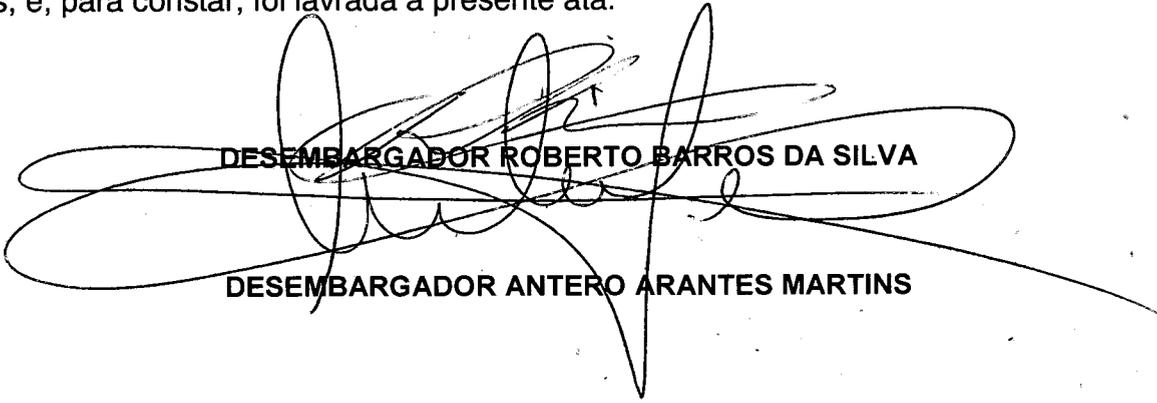


**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

O Desembargador Roberto Barros questionou se é seguro para o Tribunal esta opção (cenário 1D) e o Diretor Márcio Nisi informou que sim, baseado nas informações do fabricante quanto ao uso de discos externos. Sendo assim, os Desembargadores solicitaram os documentos para que possam analisá-los.

A próxima reunião do Comitê de Tecnologia da Informação foi agendada para o dia 13 de outubro de 2014, às 15:30.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelo Desembargador Roberto Barros, e, para constar, foi lavrada a presente ata.



**DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DA SILVA**

**DESEMBARGADOR ANTERO ARANTES MARTINS**